



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

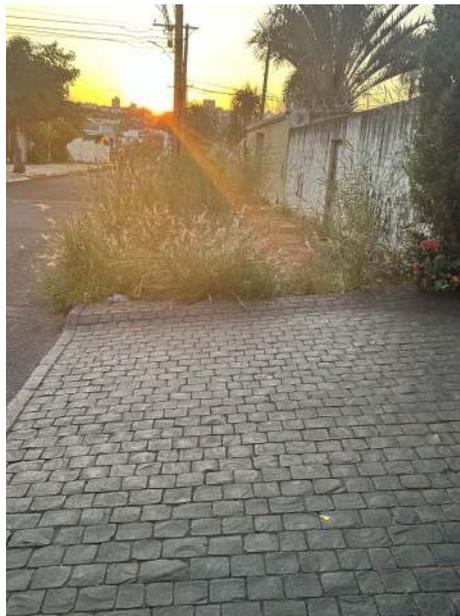
REQUERIMENTO Nº 99480/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para limpeza e roçagem da calçada de um lote situada na Rua Dom Almir Marques Ferreira, ao lado do número 710, CEP.: 38.400-423, bairro Osvaldo Rezende. Caso não seja possível a execução do serviço pela prefeitura, que seja notificado o proprietário para as medidas necessárias.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz indispensável, tendo em vista que moradores procuraram nossa assessoria em virtude do mato alto obstruindo a calçada, impedindo a passagem de pedestre, além de propiciar a presença de animais peçonhentos, resultando em transtornos para os transeuntes.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

Assinado digitalmente
por EDUARDO
BORGES MORAES
Data: 21/05/2024 14:43



REQUERIMENTO Nº 99480/2024 - Protocolo nº 8631/2024 recebido em 23/05/2024 09:23:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Borges Moraes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 83B2-DC38-4B73-B705.

